



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

BENEDITO
XAVIER DA
SILVA
10/03/2025 12:45

PORTARIA SDM1G nº 23, de 10 de março de 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;
- A previsão do artigo 42, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 22/2025, do Tribunal Pleno.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá, CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA, para, cumulativamente, DESPACHAR, DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, de 27/03/2025 a 30/03/2025, em razão das férias da Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho.

Art. 2º REVOGAR o art. 1º, IV, da Portaria SDM1G nº 22/2025.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

